



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Virgílio, 23 – Centro  
Lima Duarte, MG

Telefone: (32) 3281-1110 - (32) 3281-1440

### Ofício nº 121/2025 – SMS

À Câmara Municipal de Lima Duarte

**Assunto:** Resposta a requerimento nº 98/2025 - Câmara Municipal

Lima Duarte, 06 de junho de 2025.

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 98/2025, que solicita esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para a escolha de servidores destinados à cobertura de férias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que segue:

A rede municipal de saúde opera com equipe mínima para garantir o funcionamento das unidades e a continuidade dos atendimentos à população. A Atenção Primária à Saúde no município conta com mais de 17 postos de saúde, cujos profissionais, além de férias, também se afastam por outros motivos previstos em lei, como licenças médicas e treinamentos.

Conforme previsto na legislação trabalhista vigente (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), todo trabalhador tem direito a 30 (trinta) dias de férias após o período aquisitivo de 12 (doze) meses de trabalho, o que impacta diretamente a composição das equipes nas unidades de saúde.

Para suprir essas ausências temporárias, a Secretaria de Saúde avalia criteriosamente a distribuição dos profissionais nas unidades, considerando o quantitativo de servidores disponíveis, os locais de atuação e a necessidade momentânea de substituição. Esse planejamento visa manter a continuidade dos serviços essenciais, sem prejuízo à população.

Importante destacar que, de acordo com a Lei Complementar Municipal que dispõe sobre as atribuições dos cargos, os servidores, em especial os auxiliares e técnicos de enfermagem, podem ser realocados conforme demanda e orientação da gestão, uma vez que suas atribuições incluem, entre outras, a previsão de "executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior".

Salientamos, ainda, que o município não dispõe de orçamento ou disponibilidade imediata para contratações específicas voltadas a coberturas temporárias. Diante disso, as substituições são definidas pelas coordenações das unidades e pela gestão da Secretaria de Saúde, com base na viabilidade técnica e nas prioridades assistenciais.

Agradecemos o interesse pelo funcionamento dos serviços públicos de saúde e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno

*Secretário Municipal de Saúde*

Recebido em:	06/06/25
Às:	14:50 horas.
Assinatura:	